

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Processamento de Turmas
Relatório Tira de Julgamento

Emitido: 15/09/2020 19:40

12ª Câmara de Direito Criminal

Nº do processo		Número de ordem
0005623-64.2015.8.26.0052		11
Pauta		
Publicado em	Julgado em	Retificado em
	15 de setembro de 2020	
Julgamento presidido pelo Exmo(a) Sr(a) Juiz (a)		
Paulo Rossi		

Apelação Criminal Comarca

São Paulo

Turma Julgadora

Relator(a):	Amable Lopez Soto	Voto: 17911
Revisor(a):	Carlos Vico Mañas	Voto: 41465
3º juiz(a):	João Luiz Morenghi	

Juiz de 1ª Instância

Juízes que participaram do processo no 1º grau Não informado

Partes e advogados

Apelante : RICARDO KRAUSE ESTEVES NAJJAR
Advogados : Mariana Motta da Costa E Souza (OAB: 285881/SP) (Fls: 661) e outros
Apelado : Ministério Público do Estado de São Paulo
Assistente M.P : Ligia Kissajikian Cânciao
Advogados : Alberto Zacharias Toron (OAB: 65371/SP) (Fls: 701) e outro

Súmula

POR VOTAÇÃO UNÂNIME, ACOLHERAM A NULIDADE DE CONTRADIÇÃO DOS QUESITOS DOS JURADOS, AFASTANDO AS DEMAIS, E ANULARAM O JULGAMENTO EM PLENÁRIO, COM DETERMINAÇÃO DE QUE OUTRO SEJA REALIZADO, CONCEDIDA A LIBERDADE PROVISÓRIA, IMPOSTAS AS MEDIDAS PREVISTAS NO ARTIGO 319, INCISOS I, IV E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.



Sustentaram oralmente os advogados: .Drs. Antonio Ruiz Filho e Alberto Zacharias Toron

Usou a palavra o Procurador:Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes

Impedido(s): Magistrados impedidos Não informado

Jurisprudência		
Acórdão	Parecer	Sentença